Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha

Aviso n.º 11044/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Torna-se público que, por despacho da diretora do Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido de 15 de setembro de 2016/após o termo do concurso e até 23 de junho de 2017.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional, de grau 1.

Funções: Prestação de serviços — vigilância e suporte às atividades escolares, limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações e equipamentos.

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro.

4 — Remuneração ilíquida: 3,49€ por hora.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

6 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos no LVCR (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho).

7 — A candidatura será apresentada no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República,* mediante preenchimento de formulário próprio, de utilização obrigatória, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro.

7.1 — Sob pena de exclusão, o formulário de candidatura deverá ser acompanhado de fotocópia dos seguintes documentos: certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, número de identificação da Segurança Social, currículo atualizado e devidamente assinado, declarações da experiência profissional e comprovativos de formação, mencionados no currículo.

8 — Dada a urgência do procedimento o método de seleção será por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista (E) aos primeiros dez da lista ordenada referente à Avaliação Curricular (AC).

8.1 — (AC) Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = [(HAB) + (EP) + (FP)]/3$$

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, constituem-se como critérios preferenciais: experiência na unidade orgânica, com bom desempenho de funções; experiência profissional; qualificação profissional.

8.1.1 — Sendo que:

(HAB) Habilitação Académica de Base, graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — Escolaridade superior à obrigatória;
b) 16 valores — Escolaridade obrigatória, ou curso que lhe seja equiparado.

(EP) Experiência Profissional, tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 5 ou mais anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
b) 16 valores — De 3 a 5 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
c) 14 valores — De 1 a 3 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
d) 10 valores — Menos de 1 ano de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
e) 6 valores — 10 ou mais anos de tempo de serviço em contexto diverso;
f) 3 valores — Menos de 10 anos de tempo de serviço em contexto diverso;
g) 0 valores — Sem experiência profissional.

(FP) Formação Profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar:

a) 20 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;
b) 16 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total entre 25 e 49 horas;
c) 14 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de horas inferior a 25 horas;
d) 8 valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, independentemente da duração em horas;
e) 0 valores — Ausência de formação.

8.2 — A Entrevista (E), a realizar aos dez primeiros da lista ordenada, visa avaliar o grau de motivação, disponibilidade, relacionamento interpessoal e outros, inerentes às funções a desempenhar e será classificada de 1 a 10 valores.

8.3 — A classificação final dos candidatos resulta da soma do resultado da Avaliação Curricular (AC) com o resultado da Entrevista (E).

9 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017. Das candidaturas admitidas ao presente procedimento concursal, elaborar-se-á uma bolsa de recrutamento para os procedimentos concursais semelhantes no conteúdo e na forma, a ocorrer no ano letivo 2016/2017.

29 de agosto de 2016. — A Diretora, *Maria do Céu Inácio dos Santos*.
209837851

Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada

Aviso n.º 11045/2016

No cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada na entrada da escola sede do Agrupamento de Escolas Romeu Correia, após homologação, a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 10 (dez) postos, para serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, para o ano escolar 2016/2017.

31 de agosto de 2016. — O Diretor, *António Manuel Mesquita Mateus*.
209839236

SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11046/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 6 e no artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 21 de março de 2016, com a trabalhadora Sara Ribeiro da Silva Rua Oliveira, para o preenchimento de 257 postos de trabalho da carreira especial de enfermagem do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP/ACES Amadora, ficando a auferir a remuneração base definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, o correspondente ao nível remuneratório da respetiva categoria no valor de 1.201,48€.

Presidente: Enfermeira Ana Silvestre, Vogal do Conselho Clínico e da Saúde do ACES Amadora

1.º Vogal efetivo: Enfermeiro Chefe José Cassiano Coordenador da ECL do ACES Amadora que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetiva: Enfermeira Chefe Isabel Simões da UCSP Buraca do ACES Amadora

1.º Vogal suplente: Enfermeira Chefe Maria João Bernardo da UCC Amadora + do ACES Amadora

2.º Vogal suplente: Enfermeiro Chefe Paulo Moita da UCSP Amadora do ACES Amadora

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

27 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209839877

Despacho (extrato) n.º 10892/2016

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, de 6 de julho de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna da enfermeira Catarina Andreia dos Santos Matias, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, para a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P./ACES Oeste Sul-Torres Vedras, nos termos do artigo 22.º-A do Estatuto Nacional de Saúde, e de acordo com o artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

21 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209839496

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso (extrato) n.º 11047/2016

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 30-08-2016, foi homologada a lista de classificação final do procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria de assistente — ramo de Farmácia, da carreira do pessoal técnico superior de saúde, aberto por Aviso n.º 21951/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 213, de 7 de novembro de 2011, e Declaração de retificação n.º 1715/2011 publicada no *Diário da República,* 2.ª série n.º 218 de 14 de novembro de 2011, na sequência de autorização de S. Ex.ª a Secretaria de Estado da Administração Pública, de 29-07-2016 (Despacho 1680/2016/SAEP), para prosseguir com o procedimento concursal.

Ordenação	Nome	Classificação
1.º	Ana Raquel Colaço Calheiros Leitão Duarte Espinho	17,06
2.º	Rita Alexandra Cavaco Junqueiros Rosa	17,01
3.º	Ana Sofia Carvalho de Magalhães	15,58

Do ato de homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, a ser interposto nos termos previstos do n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 02 de setembro, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação no *Diário da República*.

A presente lista encontra-se também disponível para consulta na página eletrónica deste Centro Hospitalar (www.chpl.pt) e afixada no placard, sito no Pavilhão 11 do CHPL.

31 de agosto de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209840094

ECONOMIA

Direção-Geral das Atividades Económicas

Despacho n.º 10893/2016

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal através do aviso n.º 4913/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 72, de 13 de abril, e na BEP com o código de oferta OE201604/0139, tendo em vista o preenchimento do cargo de Chefe de Divisão da Política Empresarial, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluído o processo de seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre o candidato João Carlos Freire Ventura Carrasco-Guerra, o qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão da Política Empresarial, conforme evidencia a nota curricular que se anexa ao presente despacho.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão da Política Empresarial, o Técnico Superior João Carlos Freire Ventura Carrasco-Guerra, em comissão de serviço, com efeitos a 1 de setembro de 2016, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos n.os 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

30 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

Nota Curricular

Nome: João Carlos Freire Ventura Carrasco-Guerra

Ano de nascimento: 1975

Habilitações académicas: Licenciatura em Gestão e Administração Pública (vertente de Estudos Europeus) — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade Técnica de Lisboa.

Formação Complementar relevante: "Trade Defence Seminar" — Direção-Geral de Comércio da Comissão Europeia; "EU Negotiation Skills & Techniques For TFUE" — CENAD e DGC; "Internacionalização: Inovar para Exportar" — CITEVE; "Seminário: O Tratado de Lisboa I" — SG-ME; "Seminário "Planeamento para Situações de Crise nos Sectores do Ambiente, Agricultura e Saúde" — APA; "A Política Comercial Comum e as Novas Regras do Comércio Internacional" — INA; "Benchmarking — Cooperação para o Desenvolvimento de Boas Práticas" — DGI, IPQ e IAPMEI.

Experiência Profissional: Técnico superior da Direção-Geral das Atividades Económicas (2007-2016) e na Direção-Geral da Empresa (2004-2007) responsável pelo acompanhamento da aplicação dos Instrumentos de Defesa Comercial da UE (anti-dumping, anti-subvenções e salvaguardas), do Sistema das Preferências Generalizadas (SPG), do Regulamento de Entraves ao Comércio, do Regime Comum Aplicável às Importações de Países Terceiros e do Regime Comum Aplicável às Exportações, de processos de defesa comercial de países terceiros visando exportações da UE e nacionais, questões de política comercial da UE com incidência em setores industriais específicos, acordos de comércio livre da UE com países terceiros, negociações multilaterais da OMC sobre Regras, Acordo Plurilateral sobre Bens Ambientais (EGA).Delegado de Portugal, junto da Comissão Europeia, no Comité dos Instrumentos de Defesa Comercial (ex-Comité Anti-dumping e Anti subvenções), Comité de Salvaguardas e do Regime Comum Aplicável às Exportações, Comité Regulamentar e Consultivo das Preferências Generalizadas, Grupo de Peritos do Sistema das Preferências Generalizadas, Comité Têxtil (COMTEX), Comité do Regulamento de Entraves ao Comércio, Task-Force de Acesso aos Mercados — Têxteis e Vestuário e no Grupo de peritos *ad-hoc* sobre o Made-in. Representante do Ministério da Economia, na Delegação de Portugal, junto do Conselho, no Comité de Política Comercial — Aço, Têxteis e outros Setores Industriais, no Grupo de Trabalho de Questões Comerciais e no Comité do Artigo 133.º - Têxteis. Técnico superior da Direção-Geral da Indústria (1998-2004) acompanhando questões de competitividade industrial, processos de defesa comercial da UE contra países terceiros, candidaturas e processos de empresas beneficiárias do Rótulo Ecológico Europeu e atividades relacionadas com a difusão e implementação da prática de *benchmarking* na indústria da UE. Técnico auxiliar da Direção-Geral da Indústria (1992-1998), exercendo funções de secretariado e de assessoria de direção no Gabinete do Diretor-Geral da Indústria.

Outras atividades: Formador convidado (2011) no âmbito do Programa TAIEX, da Comissão Europeia, sobre "Política Comercial da UE — Os Instrumentos de Defesa Comercial".

209838994

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 11048/2016

Por despacho de 2 de maio de 2016, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Energia, foi autorizada ao abrigo do artigo 11.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, a transmissão da posição contratual no contrato de concessão de exploração da água mineral natural, a que corresponde o número HM-45 de cadastro e denominação de Fonte Santa de Monfortinho, da Companhia das Águas da Fonte